



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
AVISO DE CONCORRÊNCIA	2
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022 – CPL	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	4
PORTARIA	4
PORTARIA Nº 033, de 12 de setembro de 2022 - PGM	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO	4
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	4
ERRATA 5º TA DO CT 049/2018 - MARIA LEDILENE	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO	6
EDITAL	6
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA REFERENTE A DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS	6
SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF	7
EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0090/2022 - SERF	7

**GABINETE DO PREFEITO - GAP****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: Homologo o resultado de concessão de licença para qualificação profissional de servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA em conformidade com alínea I, art. 2º do Edital 002/2022.2 SEMED, a Lei Municipal Nº 732/2004, que regulamenta a referida licença para os profissionais do Magistério, e o disposto no art. 177 do Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Municipal nº 1.593/2015, em favor do Servidora KAYLA PACHECO NUNES, brasileira, RG: 0209638520023, CPF: 008.260.741-97, residente e domiciliada na Rua Fortunato Bandeira, 1162, Bairro Nova Imperatriz, Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão. Gabinete do Prefeito do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 08 de setembro de 2022, 170º ano da Fundação de Imperatriz. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: jgyebmakes20220912110930

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: Homologo o resultado de concessão de licença para qualificação profissional de servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA em conformidade com alínea I, art. 2º do Edital 002/2022.2 SEMED, a Lei Municipal Nº 732/2004, que regulamenta a referida licença para os profissionais do Magistério, e o disposto no art. 177 do Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Municipal nº 1.593/2015, em favor do Servidora GLAUCIA FEITOSA CUNHA DE SOUSA, brasileira, RG: 0262139520030, CPF: 027.543.793-04, residente e domiciliada na Rua Santa Rita, Nº 06, Bairro Parque Tocantins. Gabinete do Prefeito do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 08 de setembro de 2022, 170º ano da Fundação de Imperatriz. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: qjuiphksvfl20220912110931

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: Homologo o resultado de

concessão de licença para qualificação profissional de servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA em conformidade com alínea I, art. 2º do Edital 002/2022.2 SEMED, a Lei Municipal Nº 732/2004, que regulamenta a referida licença para os profissionais do Magistério, e o disposto no art. 177 do Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Municipal nº 1.593/2015, em favor do Servidora MONICA LETICIA SOUSA VALE, brasileira, RG: 2871900, CPF: 758.372.263-20, residente e domiciliada na Rua Tupinambá, nº 2300, Bairro São José do Egito. Gabinete do Prefeito do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 08 de setembro de 2022, 170º ano da Fundação de Imperatriz. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: 2g5myzekes20220912110921

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: Homologo o resultado de concessão de licença para qualificação profissional de servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA em conformidade com alínea I, art. 2º do Edital 002/2022.2 SEMED, a Lei Municipal Nº 732/2004, que regulamenta a referida licença para os profissionais do Magistério, e o disposto no art. 177 do Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Municipal nº 1.593/2015, em favor do Servidora ROBSON ABREU DE OLIVEIRA, brasileira, RG: 0001031577987, CPF: -630.299.283-49, residente e domiciliado na Rua Delta, nº 016, Bairro Ouro Verde. Gabinete do Prefeito do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 08 de setembro de 2022, 170º ano da Fundação de Imperatriz. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: azjd4qyktp20220912110906

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**AVISO DE CONCORRÊNCIA****AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022 – CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO





DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022 - CPL A CPL informa aos participantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022 – CPL, que em sessão de Julgamento de Habilitação, realizadas no dia 12 de setembro de 2022 às 09h (nove horas), com base nos fundamentos constantes no Parecer sobre Qualificação Técnica emitida pela Sr. Pedro Henrique Nunes Vieira e Silva, engenheiro, CREA 111574035-0, Assessor de Projetos Especiais – SEMED, DECLARA, INABILITADA a empresa MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI por não atender todos os requisitos exigidos no Edital quanto sua classificação Técnica, e HABILITADA à empresa ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI, por atender todos os requisitos exigidos no Edital. Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, abra-se o prazo legal para em querendo as licitantes interponham os recursos cabíveis e posteriores contrarrazões, estando os motivos nos autos a disposição das licitantes. Transcorridos os prazos legais e não havendo a interposição de recursos, fica designada a sessão para abertura das propostas de preços para o dia 22 de setembro de 2022 às 09:00h (nove horas), na sala de reuniões desta Comissão. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SITO A RUA SIMPLICIO MOREIRA, S/Nº - NOVA IMPERATRIZ-MA. Francisco Sena Leal – Presidente da CPL.

Publicado por: Lenyse Viana Alvarenga

Código identificador: n1honbqlxds20220912140916





PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PORTARIA

PORTARIA Nº 033, de 12 de setembro de 2022 - PGM

Altera a Portaria nº 033, de 19 de maio de 2021, ao dispor acerca da estruturação do Núcleo Especializado Fiscal nesta Procuradoria-Geral do Município de Imperatriz.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no limiar de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (art. 55, § 2º c/c art. 57, caput), bem como pelas disposições expressas no art. 13, da Lei Complementar Municipal nº 001/2016 c/c art. 4º, da Lei Municipal nº 1.235/2007;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação desta Procuradoria-Geral do Município na inscrição dos créditos de natureza tributária e não tributária nesta municipalidade, nos termos do art. 738, § 4º da Lei Complementar nº 011/2003;

CONSIDERANDO que a prorrogação do prazo de vigência da Portaria nº 04, de 22 de janeiro de 2021, findou na data de 17 de maio de 2021, conforme as disposições contidas na Portaria nº 026, de 30 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que incumbe a esta Procuradoria-Geral do Município as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo e que a eficiência operacional e a gestão de pessoas são temas estratégicos a serem perseguidos pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Imperatriz, o Núcleo Especializado Fiscal com o objetivo de realização da inscrição em dívida ativa dos créditos tributários da competência desta municipalidade, bem como com o ajuizamento de execuções fiscais respectivas, peticionamento intermediário diverso, elaboração de pareceres pertinentes e demais matérias correlatas.

Art. 2º As atividades do Núcleo Fiscal contidas nesta Portaria terão vigência durante o período de 60 (sessenta) dias, tendo por início o dia 12 de setembro de 2022 e termo na data de 12 de novembro de 2022, ressalvada a possibilidade de prorrogação caso se vislumbre a necessidade.

Art. 3º Os procuradores que irão compor o referido Núcleo Fiscal, a saber, SARA MEDEIROS VIEIRA e BRUNO CENDES ESCÓRCIO, permanecerão excluídos da distribuição universal de processos e da pauta de audiências desta Procuradoria durante o prazo previsto no art. 2º, caput, desta Portaria.

Art. 4º Findado o prazo de vigência do Núcleo Especializado Fiscal, os procuradores envolvidos no trabalho deverão emitir relatório das atividades desenvolvidas, informando notadamente as inscrições em dívida ativa e execuções fiscais ajuizadas no período supracitado, para que sejam os processos reencaminhados, via ofício, à Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO.

Art. 5º Dê-se ciência aos procuradores municipais das disposições desta Portaria, afixando-a em local visível ao público nas dependências da Procuradoria-Geral do Município de Imperatriz, bem como seja remetida cópia de seu inteiro teor ao Gabinete do Prefeito e à SEFAZGO.

Art. 6º Esta Portaria a partir da data de sua assinatura.

imperatriz-MA, 12 de setembro de 2022

ALESSANDRA BELFORT BRAGA

Procuradora-Geral do Município

PATRICK ALVES MADEIRA DE CARVALHO

Procurador-Geral Adjunto

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: vunjm8wids520220912130924

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
MODERNIZAÇÃO - SEAMO

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

ERRATA 5º TA DO CT 049/2018 - MARIA
LEDILENE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
MODERNIZAÇÃO ERRATA ERRATA DE
EXTRATO DE CONTRATO, No EXTRATO DE
CONTRATO. Espécie: Contrato nº 049/2018-SEAMO,
publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de
Imperatriz, no dia 08 de setembro de 2022, Ano: 2, Edição
nº 359, Página 3. “Onde se lê”: DATA DE ASSINATURA:





30/07/2022 e Imperatriz, 30 de julho de 2022. “Leia-se”:

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2022 e Imperatriz, 30 de junho de 2022.” Imperatriz - MA, 12 de setembro de 2022.

Alexsandro Barbosa da Silva. Ordenador de Despesas.

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO

Código identificador: ygrdedmvdhq20220912090940

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO****EDITAL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA REFERENTE A DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS**

CONSIDERANDO a impossibilidade de proceder à notificação pessoal do sujeito passivo;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ- MA, por meio da SEFAZGO, Secretaria de Fazenda Planejamento e Gestão Orçamentária, NOTIFICA os contribuintes relacionados no ANEXO I deste edital, nos termos do art. 578, inciso VIII, alínea “c” da Lei Complementar 001/2003, CTM - Código Tributário Municipal, para comparecerem a este Órgão localizado à rua, Godofredo Viana, 732, no prazo improrrogável de 30 dias contados da data desta publicação, a fim de regularizarem as referidas pendências.

Imperatriz, 08 de setembro de 2022

Josafan Bonfim Moraes Rego Junior

Secretário Municipal de Planejamento Fazenda e Gestão Orçamentária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA**REFERENTE A DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS****ANEXO I**

COMTRIBUINTE	CPF	DATA	TRIBUTOS	SITUAÇÃO
MARIA ESTER OLIVEIRA RAMOS	253.640.223-15	30/08/2022	IPTU	N. LOCALIZADO
ANTONIO ALVES DOS SANTOS	179.188.043-68	30/08/2022	IPTU	N. LOCALIZADO
ANTONIO ALVES DEAGUIAR FEITOSA	253.182.763-34	30/08/2022	IPTU	N. LOCALIZADO
IZABEL GOMES MARINHO	032.219.703-15	30/08/2022	IPTU	N. LOCALIZADO
RAIMUNDO NUNES DOS SANTOS	230.669.702-72	30/08/2022	IPTU	N. LOCALIZADO
PEDRO CARLOS DUARTE	254.649.813-49	30/08/2022	IPTU	N. LOCALIZADO
HERMINIO DA SILVA BRITO	206.121.173-91	30/08/2022	IPTU	N. LOCALIZADO
DAVID JOSÉ SKAF	004.860.786-04	25/08/2022	IPTU	N. LOCALIZADO
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS	105.781.613-20	25/08/2022	IPTU	N. LOCALIZADO
ADAILTON LIMA BEZERRA	044.038.353-68	25/08/2022	IPTU	N. LOCALIZADA





FRANCISCO DE ASSIS FERRO SOUSA	004.860.786-04	25/08/2022	IPTU	N. LOCALIZADO
RAIMUNDO ALVES COSTA JUNIOR	095.500.703-87	29/08/2022	IPTU	N. LOCALIZADO
LUIS CARLOS NASCIMENTO	076.820.263-91	22/08/2022	IPTU	N. LOCALIZADO
PEDRO FELICIANO	072.784.384-20	29/08/2022	IPTU	N. LOCALIZADO
SEBASTIÃO JOSE DE SOUSA	048.182.962-87	29/08/2022	IPTU	N. LOCALIZADO
JOSÉ LUCIO ARAUJO	054.024.681-68	29/08/2022	IPTU	N. LOCALIZADO
JOSÉ LOPES DOS SANTOS	044.546.183-72	02/09/2022	IPTU	N. LOCALIZADO
JOSÉ MARQUES SOBRINHO	048.499.734-34	02/09/2022	IPTU	N. LOCALIZADO
ENEDITE MAGALHES DE CARVALHO	278.301.793-87	31/09/2022	IPTU	N. LOCALIZADO
RAIMUNDO NONATO NUNES	228.621.701-78	31/09/2022	IPTU	N. LOCALIZADO

Imperatriz, 08 de setembro de 2022

Josafan Bonfim Moraes Rego Junior

Secretário Municipal de Planejamento Fazenda e Gestão Orçamentária

Publicado por: JEISON MINEIRO
Código identificador: \$JqdeUMetUuQ**SECRETARIA DE REGULAÇÃO
FUNDIÁRIA - SERF****EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0090/2022 -
SERF**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Regularização Fundiária Urbana do Município de Imperatriz, JEFFERSON CARDOSO DE SALES, e em cumprimento ao disposto do art. 48, §1º da Lei Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a Consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, faz saber a todos que tomarem conhecimento do presente Edital, que tramita no Departamento de Emissão de Título da referida Secretaria, para fins de titulação de imóvel urbano, o PROCESSO 0175/2022, tendo como Requerente LEILIANE LIMA MARTINS, que reivindica o Título Definitivo do imóvel, com a seguinte descrição: Área de: 119.07m² (cento e dezenove metros e sete centímetros quadrados); frente para Rua Pernambuco, nº 1446, bairro Nova Imperatriz, medindo 5.00m (cinco metros); lateral direita confrontando-se com Luismar Alves Oliveira, medindo 24.30m (vinte e quatro metros e trinta centímetros); lateral esquerda

confrontando-se com Gildevania Da Silva Ferreira, medindo 24.30m (vinte e quatro metros e trinta centímetros); fundo confrontando-se com Rua Paraíba, medindo 4.80m (quatro metros e oitenta centímetros).. O presente edital será publicado por duas vezes consecutivas e os interessados terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, para apresentar impugnação. Decorrido o lapso temporal, dá-se segmento ao feito, para a consequente expedição do Título Definitivo em favor do(a) Requerente. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Imperatriz-MA, 12 de Setembro de 2022. GARDENIA DIVINA RIBEIRO GUIDA. Diretora Executiva.

Publicado por: JEISON MINEIRO
Código identificador: 8wcbxtus0xh20220912130935



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla
v5/OU=14483179000190/OU=Certificado
Digital/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO
DE IMPERATRIZ:06158455000116
Data:12.09.2022 23:00

